



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

EM 25 / 11 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 7968/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

(Do Sr. Deputado Brunelli)

- COJ
- CEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- COONCOOP
- CDESCRIMAT

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Em, 26 / 11 / 09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Os moradores do Residencial Oeste em São Sebastião, não são diferentes. A violência naquela região tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrer algum tipo de violência.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar as pendências relacionadas à Segurança Pública no DF, vale lembrar que a presença da polícia militar é comprovadamente um inibidor da violência urbana, por isso, a implantação desse posto é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizará os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital
[Assinatura]

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7968 / 09
Folha Nº 01 R. 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:37

Leonade 1634